



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - GUAJARA-MIRIM

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO NDE/PEDAGOGIA

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 15h00min., por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, em Guajará-Mirim, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Guajará-Mirim, sob a presidência da Profa. Ma. Sandra Andrea de Miranda, e a presença dos Membros Jacinto Pedro P. Leão, Hilter Gomes Videira, Mauricio Silva de Souza, Zuíla Guimarães Cova dos Santos e dos convidados Prof. Dorosnil Alves Moreira, Profa. Olga Maria da Mota, Prof. Fabiano Sales de Aguiar e das Técnicas Ednéia Bento de Souza Fernandes e Adriana Araújo Bastos de Souza. Às 15h: (quinze horas), observando a existência do quórum regimental, a Coordenadora do NDE/Pedagogia declarou aberta a reunião, informando a pauta voltada para discussões sobre “Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) em 2020.1”, apresentou e deu boas vindas ao Professor Mauricio Silva de Souza, na qualidade de Membro do NDE. Antes de dar início à pauta, solicitou a compreensão dos presentes, visto tratar-se da primeira reunião em contexto de pandemia, e alertou que o protagonismo das decisões não cabe ao NDE, cuja atribuição é contribuir com sugestões e orientações para os órgãos superiores da estrutura universitária. Fez breves explanações a respeito da Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, e da sua Instrução Normativa Nº 2, de 18 de setembro de 2020, referentes às fases que estão sendo, e as que deverão ser percorridas para a efetivação dos preceitos destes documentos normativos. Esclareceu os avanços na fase de planejamento, cujos professores e as respectivas disciplinas que serão ofertadas no reinício do semestre, já estão definidos, e que a próxima ação é de mapeamento das condições gerais dos acadêmicos para obter informações quanto à adesão dos mesmos ao Ensino Remoto Emergencial (ERE) e um diagnóstico das possibilidades gerais dos mesmos em responder efetivamente às demandas desta metodologia de atendimento pedagógico. Chamou a atenção para a realidade dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, visto que necessitaram de atenção redobrada neste contexto. A Professora de Libras, Olga Maria da Mota convidada pela Coordenadora do NDE a se pronunciar, apontou que neste momento o apoio da família destes alunos é fundamental para cientificá-los da nova sistemática de ensino e poder contar o com o apoio das mesmas na condução dos trabalhos. Demonstrou preocupação quanto ao modo que serão ministradas as disciplinas de caráter puramente teórico, visto que os alunos surdos necessitam bastante de imagens para facilitar a compreensão das mensagens. Comprometeu-se em organizar juntamente com a Técnica Ednéia Bento de Souza Fernandes ações/estratégias para nortear o trabalho das Intérpretes de Libras. Em seguida a Técnica Ednéia Bento de Souza Fernandes fez uma descrição dos alunos especiais e dos tipos de deficiências e dificuldades específicas de cada um. Alertou que embora haja monitores disponíveis para auxiliar no atendimento especial, esses monitores, são também alunos, e não podem ser sobrecarregados, então sugeriu que os professores na medida do possível, encaminhem para os Intérpretes os conteúdos mais complexos, pois facilita a mediação dos mesmos no momento da aula e nas orientações gerais ao aluno especial. Comprometeu-se em organizar o horário dos Intérpretes para evitar contratempos a alunos e professores. A Coordenadora retomou a palavra e facultou aos presentes para apresentarem sugestões de atendimento aos alunos especiais, tendo sido definido ao final das sugestões e discussões que: seja disponibilizado pelo professor material impresso aos alunos Especiais; que seja viabilizado a utilização da “Janela de Intérprete”; que se busque a interação do professor com a intérprete para mediação dos conteúdos mais complexos; que seja adotado a realização de encontros Tira-Dúvidas; realização de aulas síncronas no limite de até 30% da carga horária da disciplina. Ao fazer uso da palavra do o Prof. Dorosnil Alves Moreira fez uma breve descrição do modelo pedagógico que adota

em suas disciplinas, exigindo dos alunos muitas leituras e vivências, e que sente-se preocupado e incomodado diante da proposta de ERE, em como manter um nível aceitável de qualidade docente, sem as condições necessárias para alunos e professores, no que foi apoiado pelo Professor Fabiano Sales de Aguiar. O Professor Maurício Silva de Souza, alertou que as discussões efetivadas até o momento são necessárias e importantes, no entanto, é preciso que o Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACE) tenha visibilidade de como o aluno reagirá a proposta de Atividade Remota Emergencial (ARE)/Ensino Remoto Emergencial (ERE) em 2020.1. Em seguida a Coordenadora do NDE, colocou em votação que a Chefia do DACE encaminhasse com a maior brevidade, aos acadêmicos regularmente matriculados, um questionário para que os mesmos manifestem interesse ou não de aderir ao novo Calendário Acadêmico, nos termos da Resolução nº 254/CONSEA, de 09 de setembro de 2020, e da sua Instrução Normativa Nº 2, de 18 de setembro de 2020. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Deliberou-se, ainda, que as aulas serão ministradas de forma sincrônica e assíncrona, sendo que o professor poderá utilizar até 30% (trinta por cento) da carga horária da disciplina para aulas na modalidade sincrônica. Quanto ao horário das aulas ficou deliberado que a fim de evitar a oferta de diferentes disciplinas no mesmo dia, os professores da mesma turma, poderão ajustar entre si, um formato que garanta a oferta de apenas uma disciplina por dia na modalidade sincrônica, devendo, no entanto, efetuar os registros das mesmas de acordo com o estabelecido no horário formal. Por fim, acordou-se que as primeiras aulas serão ofertadas na forma sincrônica a fim de proporcionar uma melhor acolhida aos alunos. As deliberações acima foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. A Coordenadora do NDE comprometeu-se em enviar aos professores o Plano de Atividades de Ensino Remotas a ser entregue ao DACE até o dia 05/10/2020. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do NDE/Pedagogia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Hilter Gomes Videira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 15/12/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILTER GOMES VIDEIRA, Docente**, em 15/12/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACINTO PEDRO PINTO LEAO, Docente**, em 15/12/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZUILA GUIMARAES COVA DOS SANTOS, Docente**, em 23/12/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0508010** e o código CRC **4C31ECD4**.